



Nosso Código

Glossário

Glossário

Associação comercial: organizações de commodities, setoriais ou de negócios, incluindo associações da indústria, organizações não-governamentais, think tanks, conselhos bilaterais, grupos de networking e grupos de pesquisa.

Assuntos corporativos: função dentro da BHP que gerencia a estratégia global, a estrutura e a implementação necessárias para proteger e melhorar a reputação da BHP, gerenciar riscos e contribuir para a geração de valor social.

Ativos (operacionais): Agrupamento de uma ou mais operações geograficamente próximas, operadas pela BHP.

Auditoria: processo sistemático, independente e documentado para obter provas e avaliá-las de maneira objetiva para identificar áreas nas quais os processos de gestão de riscos, controle, compliance e governança devem ser melhorados.

Benchmarking: Classificação de produtos, serviços e práticas de uma empresa em relação aos mesmos itens de outros participantes do setor.

Bens e serviços não comercializados: Bens e serviços não comercializados são todos os bens e serviços que não fazem parte do portfólio de produtos acabados da BHP, como matérias-primas e serviços de apoio associados, como remessa para exportação.

Cadastro de Conflitos de Interesses: sistema no qual os colaboradores da BHP cadastram potenciais conflitos de interesses para análise e aprovação.

Cadastro de Presentes e Entretenimentos: sistema no qual os colaboradores da BHP cadastram os presentes e entretenimentos para análise e aprovação.

Canal de Notificação de Divulgações Protegidas da BHP: uma plataforma dedicada para a apresentação de Divulgações Protegidas sob a **Política de Denunciantes da BHP**. As denúncias podem ser feitas anonimamente e podem estar sujeitas a proteções previstas na Política.

Catálogo de dados: localização central da comunidade de dados da BHP para gerenciar a qualidade dos dados, permitir a descoberta, conhecer os dados e saber quem contatar para discutir questões de qualidade ou solicitar acesso.

Compliance: função dentro da BHP que protege a integridade da BHP ao trabalhar junto aos nossos Ativos e Funções na prevenção e mitigação dos riscos de compliance.

Comunidade anfitriã: Pessoas ou grupo de pessoas que vivem e/ou trabalham em áreas que são afetadas econômica, social ou ambientalmente (de forma positiva ou negativa) por nossas operações e/ou projetos. Pode incluir desde pessoas que vivem no entorno até a uma certa distância de nossas operações e/ou de projetos que possam ser afetadas.

Concorrente: empresa, organização ou indivíduo que produz e/ou comercializa commodities similares à BHP, adquire bens ou serviços similares à BHP, contrata talentos similares à BHP ou participa dos mesmos processos de licitação que a BHP.

Conflito de Interesses: Quando o cargo de um colaborador da BHP, considerações e interesses financeiros ou pessoais possam afetar, ou parecer afetar, o seu julgamento, objetividade ou independência.

Consultor: quando há um contrato de consultoria entre a BHP e a empresa de consultoria e a pessoa fornece serviços especializados que normalmente não são realizados por um colaborador. O trabalho é realizado por um período definido em nome de uma empresa de consultoria contratada pela BHP.

Contato Primário: colaborador da BHP com a relação comercial mais próxima de um terceiro, alguém que seja considerado o primeiro ponto de contato do terceiro.

Controle de Exportações: leis que regulam a exportação ou a reexportação de itens específicos em todas as fronteiras nacionais, geralmente visando promover a receita e as iniciativas comerciais e de segurança de um determinado país.

Cybersegurança: medidas tomadas para proteger a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade de ativos, sistemas e serviços de informática contra o uso indevido, ataques, danos, interferência, perdas ou acesso não autorizado, modificação ou divulgação.

Dados: informações relacionadas a, geradas ou coletadas no curso da operação dos negócios da BHP. Pode incluir dados técnicos, dados operacionais e dados sobre clientes, produtos, colaboradores, materiais e fornecedores que possam ser não transacionais por natureza. Dados mestres podem dar suporte a processos e operações transacionais.

Direitos Humanos: direitos e liberdades políticos, civis, econômicos, trabalhistas, sociais e culturais fundamentais a que todos têm direito, sem discriminação, como definido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Diretor: membro da diretoria que controla os negócios de uma empresa. A diretoria pode ser formada por diretores executivos, que gerenciam a empresa, e por diretores não executivos, que fazem recomendações.

Disclosure Officer: executivo responsável pela identificação, validação, monitoramento e comunicação de informações de referência.

Divulgação ao público: material considerado divulgado de forma suficiente para garantir a sua disponibilidade ao público investidor.

Doação e/ou projeto de desenvolvimento da comunidade: beneficia as comunidades nas quais a BHP opera ou tenha algum interesse. Normalmente multifacetado, incluindo a realização de mais de uma atividade.

Doação para a Comunidade: Pagamentos ou contribuições em espécie para uma única atividade, como ajuda humanitária em desastres ou bolsas de estudo.

Drogas ilegais: possuir drogas ilegais e medicamentos sujeitos à receita médica sem receita válida ou administrados por ordem médica.

Due diligence: medidas tomadas para revisar e avaliar as atividades de negócio ou relações com a contraparte propostas.

Empresa: A BHP e suas subsidiárias.

Entidade controlada: Uma entidade que a BHP detém ou controla, direta ou indiretamente, com mais de 50% de votos, ações, juros de participação ou de propriedade e que tenha a capacidade de determinar o resultado de decisões sobre políticas financeiras e operacionais, incluindo (sem limitação) o controle da diretoria.

Esquema de incentivo ao colaborador: esquema formal cuja intenção é incentivar ações ou comportamento dos colaboradores, como o Shareplus.

Éticas e Investigações: uma função dentro da BHP que protege a integridade da BHP ao definir as normas éticas para a operação da BHP de acordo com *Nossa Carta de Princípios e Nossos valores*.

Fraude: Qualquer ato deliberado e enganoso que seja realizado para ganho pessoal ou de terceiros e que possa resultar em uma perda financeira ou não financeira para a BHP ou para um terceiro. Os exemplos incluem, porém não se limitam a, fazer declarações falsas ou falsificar documentos para obtenção de comissões ou gratificações pessoais, uso indevido das informações da BHP para vantagens pessoais ou roubo tangível.

Funcionário de órgão regulador: inclui qualquer funcionário ou empregado de uma entidade, departamento ou órgão regulador; qualquer pessoa com cargo oficial ou representante de órgão regulador ou intermediário autorizado de um órgão regulador.

Funcionário público: inclui:

- qualquer funcionário ou empregado de um governo, organização internacional pública, secretaria ou órgão governamental ou qualquer entidade pertencente ou controlada pelo governo (incluindo empresas estatais);
- qualquer pessoa que exerça cargo oficial ou represente um governo ou organização internacional pública;
- qualquer partido político, representante de partido ou candidato a cargo político;
- qualquer indivíduo que detenha ou exerça as funções de um posto, ofício ou cargo criado por costumes ou convenções, incluindo, potencialmente, alguns líderes tribais e membros de famílias reais;
- qualquer pessoa que seja um intermediário autorizado de um funcionário público.

Homofobia: medo de, aversão a ou discriminação contra a homossexualidade ou as pessoas homossexuais.

Identidade de gênero: identidade relacionada com gênero, aparência, jeitos ou qualquer outra característica de uma pessoa, incluindo como as pessoas expressam ou apresentam seu gênero, reconhecendo que a identidade de gênero de uma pessoa possa não ser homem ou mulher.

Informações competitivamente sigilosas: categoria ampla de informações que, se divulgadas a um concorrente, reduziriam de alguma forma a incerteza atual/futura do comportamento de mercado do concorrente, inclusive:

- planos de produção;
- planos de marketing e perspectivas proprietárias no mercado;
- detalhes das negociações com fornecedor(es) individual(is);
- condições atuais ou recentes de compra e venda, como preço;
- informações estratégicas;
- planos de inovação e propriedade intelectual.

Informações confidenciais: qualquer informação relacionada à BHP, nossas afiliadas ou qualquer dos nossos negócios que não esteja geralmente disponível ao público, exceto em caso de violação de confidencialidade, seja oral, visual ou por escrito ou registrada em qualquer outro meio.

Informações pessoais: quaisquer informações ou opiniões relacionadas a um indivíduo identificado ou identificável a partir de uma informação específica ou junto com outras informações que tenham probabilidade razoável de entrarem em posse da BHP.

Informações privilegiadas: informações que não estão disponíveis ao público em geral e que, se divulgadas, uma pessoa sensata espera que possam ter um efeito significativo no preço ou valor dos títulos da BHP ou de outra empresa (levando em conta que tais informações poderiam influenciar a decisão de compra ou venda de pessoas que normalmente investem em títulos). Tais informações podem incluir questões de suposição, questões sem clareza suficiente para justificar a sua divulgação e questões relacionadas a intenções ou prováveis intenções de alguém.

Informações sigilosas: conforme definido nas leis de privacidade aplicáveis, incluindo informações ou opiniões sobre a raça ou origem étnica de um indivíduo, opiniões políticas, filiação a uma associação política, crenças ou filiações religiosas, crenças filosóficas, filiação a uma associação profissional ou sindicato, preferências ou práticas sexuais ou registros criminais, informações sobre saúde, informações genéticas, informações biométricas ou modelos biométricos.

Integrity@BHP: canal acessível a todos, incluindo as partes interessadas externas e o público, para fazer denúncias confidenciais de condutas que podem não estar de acordo com o *Nosso Código*.

Investimento social: contribuições voluntárias para apoiar as comunidades por meio de doações em dinheiro aos programas comunitários e despesas administrativas associadas.

Investimentos: comprometimento de recursos (geralmente monetário) com a expectativa de receber benefícios futuros. O termo investimento inclui transações e projetos de capital (e estende-se a locações financeiras, encerramento de projetos, reabilitação de unidades, projetos de sistemas de negócios e compromissos contratuais de longo prazo que sejam equivalentes aos investimentos de capital).

Joint Venture não operada: entidade produtora que não é controlada pela BHP.

Joint venture: associação contratual formada entre duas ou mais partes para empreender um negócio específico de forma conjunta.

Jurídico: função da BHP que dá assessoria jurídica aos Ativos, Funções e Comercialização quanto à gestão de riscos legais e de gerar valor, de acordo com *Nossa Carta de Princípios e Nossos valores* e objetivos comerciais.

Lei antiboicote: Penaliza condutas que envolvam concordar ou se recusar a fazer negócios com ou em países específicos, como Israel, e realizar negócios com empresas que façam parte da lista negra ou conduta que seja discriminatória por motivos de raça, religião, sexo, origem ou nacionalidade. As proibições incluem concordar em fornecer ou ter fornecido informações sobre relações comerciais ou pessoas envolvidas.

Leis de concorrência, antimonopólio ou de práticas comerciais (antitruste):

proíbem contratos, entendimentos, decisões e práticas acordadas (formais ou informais, por escrito ou não, diretas ou indiretas) que impedem, restringem ou distorcem a concorrência. Também incluem regras para o controle de fusões (que exigem a aprovação de determinadas transações pelas autoridades de defesa da concorrência) e regras que proíbem condutas de empresas que (de forma conjunta ou independente) tenham posição dominante em determinado mercado e usem essa posição indevidamente. A lei da concorrência pode ter efeito extraterritorial: as ações realizadas em um país podem violar a lei da concorrência de outros países, caso a conduta tenha um efeito anticoncorrencial naquele país.

Licença para operar: obter e manter a confiança de uma comunidade e dos órgãos reguladores a fim de estabelecer e realizar negócios.

Líder direto: gerente imediato

Lista de Restrição para Negociações de Títulos: é uma lista de Pessoas Restritas que estão sujeitas a restrições adicionais de Negociação. A Governança Corporativa notificará os colaboradores caso forem registrados como pessoas restritas na Lista de Restrição para Negociações de Títulos.

Material inapropriado: inclui imagens ou textos pornográficos, sexualmente explícitos ou ofensivos; materiais que promovam a violência, o ódio, o terrorismo ou a intolerância a outros e qualquer material que seja obsceno e ofensivo.

Negociação com informações privilegiadas: comprar e vender títulos de uma empresa quando você tem informações privilegiadas (ou incentivar outro a fazê-lo) ou passar informações privilegiadas a outro quando você sabe, ou deveria saber, que este provavelmente vai comprar ou vender títulos de uma empresa.

Negócio: Uma unidade organizacional global baseada em produtos que estabelece estratégias, aumenta o valor de e dirige e administra o desempenho de um ou mais Ativos e Operações.

Normas Culturais: expectativas de como uma pessoa, ou pessoas, se comportará em uma determinada situação com base em protocolos locais, regras de conduta ou práticas sociais aceitas.

Normas e procedimentos: devem ser executadas para cumprir com nossos requisitos e controles de desempenho.

Nossa Carta de Princípios: como comunicamos quem somos, o que fazemos e o que representamos

Nossos Requisitos: requisitos obrigatórios mínimos de desempenho e de prestação de contas para obrigações comerciais, processos, funções e atividades definitivas em toda a BHP.

Operação: entidade de produção substancialmente distinta operada pela BHP com limites definidos e pontos de entrega acordados de serviços e/ou produtos. Inclui entidades como minas, portos ou grupo de unidades de processamento ou de produção; um campo produtor.

Orientação sexual: a orientação sexual por pessoas do mesmo sexo ou de sexo diferente.

Pagamentos de gratificação: pagamento ou algo de valor oferecido a um funcionário público para acelerar ou assegurar o desempenho de uma ação governamental de rotina (ações ordinárias comuns). Os exemplos incluem pagamentos para acelerar a emissão ou processamento de vistos legítimos, o agendamento de inspeções ou a conexão de telefones ou outros serviços de utilidade pública. As ações de rotina do governo não incluem decisões arbitrárias (incluindo a concessão ou continuidade dos negócios com um terceiro) por um funcionário público.

Parceiro de negócio: parceiros de joint ventures, coinvestidores ou terceiros que interagem com outros em nome da BHP ou entidades controladas pela BHP. Inclui agentes, corretores, intermediários, assessores, consultores, representantes, agentes de viagens, despachantes de cargas, agentes de alfândega ou migrações, consultores fiscais, escritórios de advocacia, empresas de recrutamento, lobistas e contadores.

Parente próximo: cônjuge, parceiro, pais, padrasto ou madrastra, filhos, enteados, irmãos, meios-irmãos, sobrinhos, tios, avós, netos e seus cônjuges.

Partes interessadas: pessoas ou grupos afetados pelas decisões ou ações da BHP. As partes interessadas podem ser indivíduos, grupos de interesse, órgãos governamentais ou organizações corporativas.

Patente: documento legal emitido por autoridade de um governo federal que concede direitos exclusivos de uso ou renda de uma invenção de um produto ou processo por um período específico. As patentes também concedem o direito de impedir que terceiros copiem a invenção.

Perigos psicossociais: causas conhecidas de doenças mentais que podem surgir por fatores organizacionais (organização do trabalho, desenho do trabalho e cultura de trabalho desfavorável), fatores ambientais e fatores individuais.

Período de encerramento: período de 60 dias imediatamente anterior ao comunicado preliminar dos resultados anuais completos da BHP ou, se mais curto, período entre o final do exercício financeiro da BHP e o comunicado preliminar dos resultados anuais completos e período entre o final do semestre da BHP e a publicação dos resultados semestrais da BHP.

Pessoas intersexuais: pessoas que nascem com características físicas que não se enquadram nas normas médicas e sociais de corpos femininos ou masculinos.

Pessoas Restritas: pessoas que têm acesso regular a informações sigilosas da BHP em razão de seus cargos no Grupo. Pessoas restritas não podem negociar títulos da BHP durante nenhum período de encerramento ou sem autorização prévia. Consulte *Nossos Requisitos para a Negociação de Títulos* para obter mais informações

Pornografia: material verbal ou visual ou atos que incluam violência, coerção, discriminação, força ou brutalidade contra mulheres, homens, crianças ou animais em atos sexuais e os representam de forma degradante.

Prestador de serviços: indivíduo, empresa ou outra entidade jurídica que executa trabalho ou serviços para a BHP sob um contrato de prestação de serviços, incluindo os sub-prestadores.

Glossário continuação

Programa de Assistência ao Colaborador (EAP): Qualquer colaborador e membro de sua família imediata (cônjuges e filhos dependentes) consultar psicólogos e assistentes sociais independentes, profissionais e qualificados.

Propriedade intelectual: qualquer criação da mente ou do intelecto ou dados da empresa com potencial valor comercial e que possa ter direito a ser protegida pela lei em termos de direitos autorais, patentes, marcas registradas e similares.

Qualquer coisa de valor: inclui presentes, refeições, entretenimento, viagem, patrocínio promocional, dinheiro e equivalentes em dinheiro, diárias, favores e oportunidades de negócios.

Recursos Humanos: função da BHP que influencia a cultura e o desempenho da organização ao implementar marcos, processos e práticas que atraíam e retenham uma força de trabalho talentosa, motivada e produtiva.

Recursos minerais: Concentração ou ocorrência de material sólido de interesse econômico na crosta terrestre ou sobre ela que apresenta forma, teor (ou qualidade) e quantidade com perspectivas razoáveis de extração econômica no futuro. A localização, quantidade, teor (ou qualidade), continuidade e outras características geológicas de um recurso mineral são conhecidas, estimadas ou interpretadas com base em evidências e conhecimentos geológicos específicos, incluindo amostragem (Código JORC, edição de 2012).

Registro: informações sob qualquer forma ou em qualquer mídia, geradas ou recebidas e mantidas pela BHP (colaborador, prestador, consultor ou terceiro) como evidência completa e precisa das decisões, atividades e transações comerciais.

Represálias: inclui ameaças, intimidação, assédio, exclusão ou humilhação e comportamentos sutis, tais como negar o fornecimento de informações ou deixar de fornecer trabalhos relevantes.

Risco de exposição no local de trabalho: doença que ocorre como consequência de atividades relacionadas ao trabalho.

Riscos: probabilidade de acontecer algo que afetará os objetivos. Um risco geralmente é especificado em termos de um evento ou circunstância e suas consequências. O risco é medido em termos de uma combinação de gravidade de um evento e a sua probabilidade. O risco pode ter um impacto positivo ou negativo.

Sanções financeiras e comerciais: leis impostas por um país que proíbem ou restringem o comércio com outros países e negociações com indivíduos, entidades e embarcações específicos em listas publicadas por órgãos governamentais e multilaterais (como o Banco Mundial).

Serviços ecossistêmicos: As contribuições dos ecossistemas para os benefícios que são usados na economia e em outras atividades humanas (Glossário do TNFD, 2024).

Serviço de Apoio à Ética: serviço dedicado às pessoas afetadas, fornecendo apoio imediato e confidencial.

Shareplus: plano de aquisições de ações aberto a todos os colaboradores da BHP. Consulte também a nota sobre o esquema de incentivo ao colaborador.

Solicitação de fornecedor único: quando o processo de licitação de concorrentes é cancelado em virtude de uma emergência, ausência de fornecedores respeitáveis ou viáveis e/ou quando há justificativa comercial ou técnica. As solicitações de fornecedor único devem estar alinhadas aos *Nossos Requisitos para Suprimentos* e outras orientações vigentes.

Superior do líder direto: gerente ou supervisor que esteja dois níveis acima do subordinado.

Think tank: organização ou grupo de especialistas que pesquisam e informam sobre questões sociais, científicas ou de negócios.

Títulos: Qualquer coisa que uma pessoa, empresa ou grupo possua, incluindo dinheiro; investimentos e propriedades; propriedade intangível, incluindo dados, ou qualquer item de valor que possa ser convertido em dinheiro.

Trabalho forçado: Trabalho sob a ameaça de penalidade e para o qual o trabalhador não se ofereceu voluntariamente.

Trabalho infantil: Crianças menores de 15 anos de idade, coagidas a realizarem trabalhos físico ou mentalmente prejudiciais e que interrompam a sua educação e desenvolvimento social.

Transfobia: medo, aversão ou discriminação contra pessoas transgênero.

Transgênero: termo abrangente para pessoas cuja identidade de gênero é diferente daquela que lhes foi legalmente atribuída ao nascer. As pessoas trans podem tomar medidas para viver segundo o gênero que escolheram, com ou sem tratamento médico.

Valor social: valor mútuo criado através de relações duradouras e positivas com as pessoas e o planeta que nos permitem realizar o Nosso Propósito.

Viagem de negócios: Viagem necessária para atender a um requisito de negócios e que deve ser pré-aprovada pelos líderes correspondentes.



